

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus, (AM)
Manaus, 13 de novembro de 2014

Matrícula

Ficha

84.750

01

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 702, da Torre AQUARIUS, do 7º Pavimento, do EMPREENDIMENTO SOLLARIUM PARK RESIDENCE E MALL, SUBCONDOMÍNIO SOLLARIUM PARK RESIDENCE, situado na Rua Professor Nilton Lins, nº 1.591, Flores, desta cidade. O dito apartamento conterá: sala de estar/jantar com varanda, suíte, 2 quartos, WC da suíte, WC social, cozinha, área de serviço e patamar técnico. E, terá 199,68m² de área real total, sendo 90,01m² de área de divisão não proporcional privativa principal, 25,00m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 2 vagas de estacionamento, e 84,67m² de área de divisão proporcional. Incorporado pela outorgante em terreno próprio, de acordo com o Memorial de Incorporação, datado desta cidade, de 21/05/2010, registrado neste cartório, sob o nº R-1/58.979, em 14/06/2010; Modificação de Incorporação, datado de 28/07/2011, averbado neste cartório, sob o nº Av-3/58.979, em 29/08/2011, tendo sua Edificação, datada de 15/09/2014, averbada neste cartório, sob o nº Av.6/58.979, em 16/10/2014.-

PROPRIETÁRIO: - P W ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.012/0001-75, com sede na Av. Professor Nilton Lins, nº1373, Flores, Manaus/AM.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório, no Livro 02 - Registro Geral, sob o nº 58.979.- *Reg.*

R.01/84.750 - COMPRA E VENDA - Manaus, 13/11/2014.-

Pelo Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155553236885, datado de 30/10/2014, Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: PW ENGENHARIA LTDA**, retro qualificada, **vendeu** aos **ADQUIRENTES: AUGUSTO PEREIRA PACO**, brasileiro, administrador, portador da CI nº 05874092-SSP/AM, e do CPF nº 230.197.512-68, e **DESIREE MARIA AGUIAR DE LIMA PACO**, brasileira, a definir, portadora da CI nº 06376428-SSP/AM, e do CPF nº 214.853.212-04, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 240, 13, QD 418, Cidade Nova, Manaus - AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 490.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 506.400,00**. **CADASTRO MUNICIPAL: 460546.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AX608946-30, - Protocolo 121.918 - Livro 2 - Nº 84750 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 13/11/2014-08:00:55 - Emitido por: SULIANA - EMOLUMENTOS: R\$ 7.468,48 - FUNETJ: R\$ 747,53 - FUNDPAM: R\$ 373,76 - FUNDPGE: R\$ 224,26 - FARPAM: R\$ 448,52 - ISSON: R\$ 373,76 - TOTAL: R\$ 9.643,10 - Código de segurança: E582-023F-BAB0-245F - Consulte a autenticidade

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
84.750

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR: *Seel*

R.02/84.750 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Manaus, 13/11/2014.-

Pelo Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 15553236885, datado de 30/10/2014, Manaus/AM, referido no R.01, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: AUGUSTO PEREIRA PACO e DESIREE MARIA AGUIAR DE LIMA PACO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 441.000,00 que será paga por meio de 368 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 4.427,70, à taxa de juros nominal de 8,7873% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,1501% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 30/11/2014. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 49.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 506.400,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ Nº AX608944-33, - Protocolo 121.918 – Livro 2 – Nº 84750 – Reg./Av. 2 – Data/Hora de utilização: 13/11/2014-08:00:55 – Emitido por: SULIANA – EMOLUMENTOS: R\$ 6.110,58 - FUNETJ: R\$ 611,74 - FUNDPAM: R\$ 305,87 – FUNDPGE: R\$ 183,52 – FARPAM: R\$ 367,04 – ISSON: R\$ 305,87 – TOTAL: R\$ 7.891,41 - Código de segurança: 87B9-EF41-A9DA-76CD – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR: *Seel*

AV-3-84750 - 14/06/2016 - Protocolo: 135315 - 02/06/2016

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, mediante solicitação através do Ofício nº 5265/2016-SIALF-GIREC/MN, datado de 10/05/2016, Manaus/AM, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, iniciando com

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
84750

Ficha
2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

isso o procedimento de intimação dos devedores para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BD656450-37. Protocolo: 135315 Data/Hora: 14/06/2016, 10:33:22. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 3. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$144,39. FUNETJ: R\$14,44. FUNDPAM: R\$7,22. FUNDPGE: R\$4,33. FARPAM: R\$8,66. ISSQN: R\$7,22. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$187,26. Código de segurança: B81C-3D44-FF4C-B1C6. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO POR: 

AV-4-84750 - 15/09/2016 - Protocolo: 138879 - 31/08/2016

CONVALIDAÇÃO.-

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246, da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 31/08/2016, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciários, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R.02/84.750. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333SNLLVLIIAZAUN229. Protocolo: 138879 Data/Hora: 15/09/2016, 09:06:56. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 4. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02. FUNDPAM: R\$8,01. FUNDPGE: R\$4,81. FARPAM: R\$9,61. ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-5-84750 - 14/11/2017 - Protocolo: 147247 - 13/11/2017

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 1350/2017/GIGAD-MN, passado nesta cidade, datado de 03/11/2017, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 12 de setembro e 12, 13 e 14 de outubro de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

Continua no verso

MOD. 01

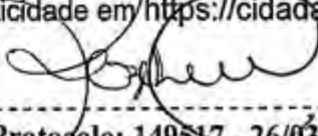
REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula
84750

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043338ZIOTT1UJ42J1365. Protocolo: 147247 Data/Hora: 14/11/2017, 10:35:30. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 5. Emitido por: Pedro da Silva Maia Filho. Emolumentos: R\$160,20. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$10,07, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$219,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

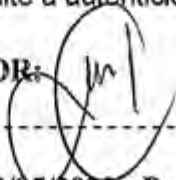
AVERBADO POR: 

AV-6-84750 - 26/03/2018 - Protocolo: 149517 - 26/03/2018

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciários, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº 0176/2018/GIGAD-MN, datado de 22/03/2018. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333F4ETEB1X4WCBVR16. Protocolo: 149517 Data/Hora: 26/03/2018, 16:07:24. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 6. Emitido por: Pedro da Silva Maia Filho. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-7-84750 - 19/05/2023 - Protocolo: 184902 - 02/03/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 462/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 09/05/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 31, de março, 03 e 04 de abril de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

84750

3

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

AMAZONAS: nº AVBIMV004333XI7POB39E7X7K161. Protocolo: 184902 Data/Hora: 19/05/2023, 11:31:04. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 7. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$1.121,58. FUNETJ: R\$169,37, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$56,46, ISSQN: R\$56,46. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$1.417,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-84750 - 09/07/2024 - Protocolo: 198639 - 09/07/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciantes, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº 1362-C/2024-SIALF-CESAV/MN, datado de 22/01/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333DTZPYUL2OH2VM551. Protocolo: 198639 Data/Hora: 09/07/2024, 12:17:34. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 8. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58, TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-84750 - 10/02/2025 - Protocolo: 192680 - 22/12/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 167879/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 25/10/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

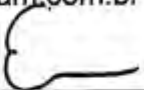
MOD. 01

Matrícula
84750Ficha
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 03, 04 e 05 de setembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043332JTE6E4S7X1EX228. Protocolo: 192680 Data/Hora: 10/02/2025, 11:05:58. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 9. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$3.089,33. FUNETJ: R\$464,90, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$154,97, ISSQN: R\$154,97. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$3.879,17. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-10-84750 - 15/07/2026 - Protocolo: 220836 - 15/07/2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 12/12/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 543.177,92**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-02-84.750. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV00433321NWROMVVEAXFU67. Protocolo: 220836 Data/Hora: 15/07/2026, 10:56:03. nº do Livro: 84750. nº AV / R: 10. Emitido por: Taynara Gonçalves Almeida. Emolumentos: R\$7.024,37. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$1.053,66, FIG RCPN: R\$702,44, ISSQN: R\$351,22. SELO DE CONTROLE: R\$10,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$9.151,69. Consulte a

Continua na ficha 4

CNM:004333.2.0084750-33

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

84750

Ficha

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CEDITN004333KCMZCAD1ZD6C5S55.** Protocolo de certidão: 74756. Data/Hora: 15/07/2026, 10:55:58. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 16 de julho de 2026. Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias úteis, nos moldes do art. 712 do Provimento 531/2026-CGJ/AM.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7Y9AD-D5MX4-TD4WP-5TJUQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7Y9AD-D5MX4-TD4WP-5TJUQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>